

## Universidade Estadual de Maringá Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



## **EDITAL Nº 038/2024-PPG**

O Professor Doutor Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais,

## **DIVULGA:**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) da Universidade Estadual de Maringá publica o quantitativo de propostas por Centros de Ensino que serão selecionadas pelo Edital 033/2024-PPG - Seleção Interna para Classificação de Projetos ao Programa de Pesquisa Básica e Aplicada da UEM, conforme Chamada Pública 23/2024 – Fundação Araucária

#### Análise e resultado:

Considerando o número de projetos a serem selecionados, conforme item 4 do Edital 033/2024-PPG, ou seja, no mínimo 35 projetos na Faixa A, 25 projetos na Faixa B e 20 projetos na Faixa C;

Considerando os itens 3, letra b: "A distribuição dos recursos financeiros para os projetos aprovados e contemplados será feita proporcionalmente à demanda qualificada de cada Centro de Ensino da UEM", e 10, letra d-1: "Serão considerados como critérios de desempate: maior pontuação no item 2 da tabela do Anexo I" do Edital 033/2024-PPG;

Divulgamos o número de propostas a serem contempladas por Faixa de financiamento e por Centro de Ensino:

## Faixa A - R\$30.000.00

Centro de Ensino	Nº de Propostas Apresentadas Elegíveis	Demanda qualificada (%) (No. Propostas do Centro/37)	Quantitativo de Propostas a serem aprovadas (demanda qualificada multiplicada pelo número de propostas a serem atendidas - 35)	Quantitativo de Propostas a serem selecionadas - arredondamento
CCA	2	5,4	1,892	2
CCB	8	21,6	7,568	8
CCE	8	21,6	7,568	8*
CCH	5	13,5	4,730	5
CCS	4	10,8	3,784	4
CSA	2	5,4	1,892	2
CTC	8	21,6	7,568	8*



# Universidade Estadual de Maringá Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



37		35

<sup>\*</sup> Como o menor arredondamento aconteceu com o valor 0,568 (0,892, 0,568, 0,730, 0,784 e 0,892), para os centros CCB, CCE e CTC, e houve entre eles um empate triplo na demanda qualificada entre esses 3 centros, as duas propostas com menor pontuação entre essas 3 serão direcionadas para a suplência.

Faixa B - R\$50.000,00

Centro de Ensino	Nº de Propostas Elegíveis Apresentadas	Quantitativo de Propostas a serem selecionadas	
CCA	3	3	
CCB	33/2	3	
CCE	2	3 2	
CCH (F		3/2	
CCS	5	1 35 ×	
CSA (%)	2	2 32	
CTC	9	9	
<b>E</b>	25	25	

Como o número de propostas encaminhadas é igual ao número mínimo de propostas a serem atendidas, não se faz necessário o levantamento da demanda qualificada, ou seja, todas as propostas serão contempladas.

Faixa C - R\$80.000,00

Centro de Ensino	Nº de Propostas Elegíveis Apresentadas	Demanda qualificada (%) (No. Propostas do Centro/22)	Quantitativo de Propostas a serem aprovadas (demanda qualificada multiplicado pelo número de propostas a serem atendidas - 20)	Quantitativo de Propostas a serem selecionadas - arredondamento
CCA	3	13,6	2,727	3
CCB	4	18,2	3,636	4**
CCE	4	18,2	3,636	4**
CCH	1	4,5	0,909	1
CCS	2	9,1	1,818	2
CSA	3	13,6	2,727	3
CTC	5	22,7	4,545	5*
	22			20



## Universidade Estadual de Maringá Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



- \* Como o menor arredondamento aconteceu com o valor 0,545 (0,727, 0,636, 0,909, 0,818 e 0,545), que corresponde ao CTC, a sua proposta qualificada com menor pontuação passará à suplência.
- \*\* Como o segundo menor arredondamento é 0,636 e houve um empate entre os centros CCB e CCE, a proposta com a menor pontuação entre elas passará à suplência.

Maringá, 11 de dezembro de 2024.

